



**PORTARIA Nº 021/2017**

*A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.*

**RESOLVE:**

*Conceder Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo, a **Maria Aparecida de Farias**, Matrícula 542, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG de nº 6.200.331 SSP-PE e CPF de nº 632.999.254-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Prefeitura Municipal de Altinho-PE), pela regra transitória do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.*

*ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 01 de Junho de 2017.*

  
**Maria Josineide Rodrigues**  
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues  
Diretor Presidente  
Matrícula: 662  
CPF 774.991.584-20